

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS**

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 1995, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Amado Cilton Rosa**.

Às 08hs45 min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 22 de fevereiro de 1995, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. **Desembargador Amado Cilton Rosa**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. **Juizes Bernardino Lima Luz, Lindoval Marques de Brito, João Francisco Ferreira e Paulo Idêlano Soares Lima**. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o **Doutor José Elaeres Marques Teixeira**. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Liberato Póvoa. Declarada aberta a sessão e não havendo pauta, o Exmo. Sr. Presidente deu início ao julgamento dos **Autos 2.886/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Prestação de Contas de José dos Santos Freire Júnior (PMDB) - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz - DECISÃO UNÂNIME:** Acolhendo o parecer oral do douto representante ministerial, pela aprovação das contas apresentadas pelo Deputado José dos Santos Freire Júnior, uma vez que as mesmas encontram-se formalmente perfeitas. **Autos 2.876/94 - Procedência: Palmas (29ª Zona) - Assunto: Prestação de Contas de Jair de Alcântara Paniago (PMDB) - Relator: Exmo. Sr. Juiz Bernardino Lima Luz - DECISÃO UNÂNIME:** Nos termos do voto do Sr. Relator, acompanhando o parecer oral do douto representante ministerial, pela aprovação das contas de Jair Alcântara Paniago, uma vez que as mesmas se encontram formalmente perfeitas, ressaltando possível responsabilidade do candidato quanto às informações prestadas. Finalmente, o Exmo. Sr. Presidente, após consultar a Egrégia Corte, decidiu antecipar para às 9:30hs. desta data, a sessão que realizar-se-ia dia 23/02/95, no período vespertino. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão às 09hs10min. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo *MCB* (Márcia Cristina Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

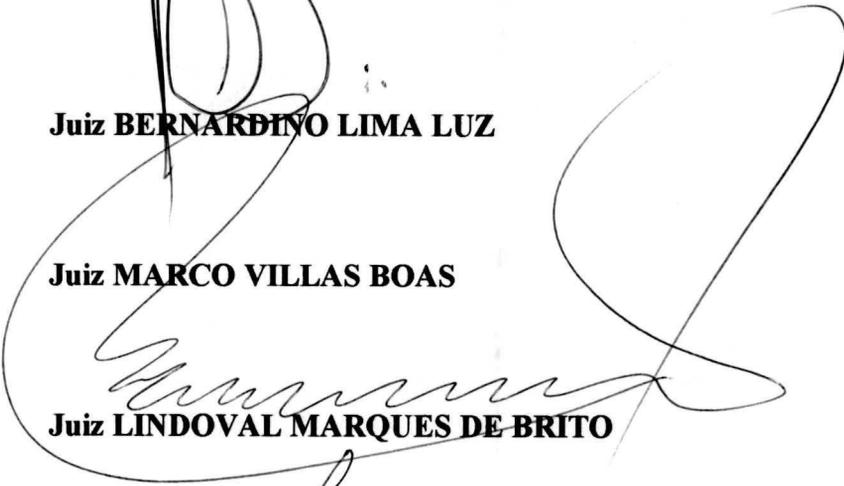
Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Cont. da Ata de 22/02/95



Juiz **BERNARDINO LIMA LUZ**

Juiz **MARCO VILLAS BOAS**



Juiz **LINDOVAL MARQUES DE BRITO**



Juiz **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**



Juiz **PAULO IDÉLANO SOARES LIMA**

Fui presente:



Dr. **JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA**
Proc. Reg. Eleitoral